



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Lei Nº 956/2015

*Altera a programação físico financeira do plano plurianual para o período 2014/2017 do município de Alto Paraíso de Goiás - GO, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Programação Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o período 2014/2017, do Município de Alto Paraíso de Goiás constante no anexo I da Lei Municipal 931/2013 de 17/12/2013, conforme especificações contidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica criada a secretaria de Meio Ambiente desvinculando-se da secretaria de Agricultura.

Art. 3º - Fica criada a secretaria de Cultura, desvinculando-se da Secretaria de Educação, cultura esportes e lazer.

Art. 4º - Fica criada a secretaria de Esporte e Lazer, desvinculando-se da Secretaria de Educação, Cultura, esportes e Lazer.

Art. 5º - Fica criada a Secretaria de Transportes, desvinculando-se da Secretaria de Obras, serviços urbanos e transportes.

Art. 6º - Todos os valores despendidos com a criação das Secretarias acima, estarão definidos no anexo I da Presente Lei.

§ único – As Ações que comporão as Secretarias ora criadas deverão serão desdobrados no orçamento para o exercício de 2016 e 2017.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (18/12/2015).

  
**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 956/2015 DE 18/12/2015**

Plano Plurianual - 2014/2017  
Programação Físico-Financeira

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 40 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.731.000,00
Sistema de tratamento e disposição de Resíduos sólidos	177.000,00
Programa de Conservação do Solo e Água (Microbacias)	532.000,00
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	101.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	354.000,00
Implantação de viveiros de mudas	177.000,00
Implantação do Projeto de Irrigação	390.000,00
Unidade: 41 – Secretaria Municipal de Cultura	424.000,00
Implantação de Centros Comunitários e Culturais	354.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura	70.000,00
Unidade: 42 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.910.000,00
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	121.000,00
Construção de Quadra Poliesportiva	373.000,00
Implantação do centro de atividades esportivas	884.000,00
Construção de Campo de Futebol Gramado	532.000,00
Unidade: 43 – Secretaria Municipal de Transporte	2.712.000,00
Aquisição de veículos e equipamentos	88.000,00
Manutenção da Secretaria de Transportes	205.000,00
Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	2.019.000,00
Manutenção da Frota Municipal	400.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (18/12/2015).

  
**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**